

publicada em 31.12.2003, assegurada pelo art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 62-A, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, incorporada nos termos do art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, e parcela de quintos incorporada nos termos da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001, a dar origem à parcela compensatória em cumprimento à decisão judicial no Recurso Extraordinário do Eg. STF nº 638.115, a partir de 03.02.2020, data da publicação da referida decisão judicial, incluindo-se a vantagem do art. 5º da Lei nº 9.624, de 02.04.1998, a partir da mesma data, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012 e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República", em cumprimento ao Acórdão nº 12.763/2021-TCU-Primeira Câmara.

MESSOD AZULAY NETO

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 484, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0001552-29.2021.4.05.7100, "ad referendum" do e. Conselho de Administração, resolve:

Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e observadas as disposições da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, ocupado pela servidora VÍVIAN MARIA FERREIRA DE BRITO, para o Quadro de Pessoal Permanente Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região - Seção Judiciária da Bahia, em reciprocidade com a redistribuição, para o Quadro de Pessoal da Seccional potiguar, do cargo efetivo de mesma denominação, pertencente ao Quadro de Pessoal da Seccional baiana, ocupado pelo servidor VÁLTER LÁZARO DA SILVA SANTOS.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

ATO Nº 58, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0001648-19.2022.4.05.7000, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, a candidata abaixo relacionada, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região:

TÉCNICA JUDICIÁRIA - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1: SYLVIA FRANCISCA NINO DE ALMEIDA, em vaga decorrente da posse de Amanda Daniele Barbosa em outro cargo público inacumulável.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

#### SECRETARIA DO TRIBUNAL

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 120, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, considerando as normas inscritas no art. 84, § 2º, da Lei 8.112/1990 c/c artigo 18, §3º, da Resolução TSE n. 23.563, de 12 de abril de 2018, bem como o teor do Processo Administrativo Digital - PAD n. 12.362/2021, resolve:

Art. 1º Fica concedida para a servidora Laura Rafaela Curtarelli dos Santos, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro permanente deste Regional, matrícula n. 2.302.092, Licença para acompanhamento de cônjuge, com lotação provisória no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - cidade de Londrina, com fundamento no art. 36, III, a, da Lei n. 8.112/90.

Parágrafo único. Fica determinada a verificação anual, da permanência do vínculo conjugal que ensejou o deslocamento, podendo ser comprovada mediante declaração firmada em conjunto pela servidora e seu cônjuge, na forma do artigo 18, §3º, da Resolução TSE n. 23.563, de 12 de abril de 2018.

Art. 2º Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o trânsito da servidora mencionada no artigo 1º, a contar da data de publicação deste Ato.

Parágrafo único. A servidora deverá comprovar, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da retomada de suas funções na lotação de destino e mediante declaração enviada para este Regional, a alteração do seu endereço residencial, consoante o que dispõe o art. 10, §3º, da Resolução TSE n.23.563/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Wellington José de Araújo

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 30, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0001343-11.2022.6.07.8100, resolve:

Designar a servidora RENATA COSTA ANES, Analista de Transportes Urbanos, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, ora à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente II, código FC-2, da Seção de Administração de Serviços Operacionais da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Gerais da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças.

Desembargador HUMBERTO ADJUTO ULHÔA

#### DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 12, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso XXVIII do art. 31 da Resolução TRE-DF nº 7.881/2021, de acordo com a Portaria Presidência Nº 84/2021 e o teor do Processo Administrativo nº 0001343-11.2022.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Designar para substituir o titular da função comissionada de Chefe da Seção de Administração de Serviços Operacionais da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Gerais da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, código FC-6, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - RENATA COSTA ANES, Analista de Transportes Urbanos, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, ora à disposição deste Tribunal, como 1ª substituta; e

II - NEUSA MESQUITA MOREIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como 2ª substituta.

Art. 2º Revogar o art. 47 da Portaria Diretoria-Geral Nº 61, de 28/10/2021, publicada no DOU de 03/11/202

GUILHERME VALADARES VASCONCELOS

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 43, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 93 da Lei 8112/90 e, ainda, considerando o contido nos autos SEI 0000549-69.2022.6.08.8000, resolve

Art. 1º Autorizar, a cessão do servidor Vinicius Quintino de Oliveira, matrícula 3097-454, Analista Judiciário, Área Administrativa, a partir de 23/02/2022, para o cargo em comissão de Assessor I - nível CJ-1, da Assessoria de Assuntos Internacionais da Secretaria-Geral da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 34, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 248/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar ELCI DE SOUSA ALMEIDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 237ª Zona Eleitoral, de Rio Pardo de Minas, nos termos do Doc. nº 2361402, do Processo SEI nº 0000017-25.2022.6.13.8237.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 20/1/2022.

Art. 2º Designar UÉLIO DANIEL DA SILVA, requisitado para prestar serviços a este Tribunal, nos termos da Lei nº 6.999/82, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 237ª Zona Eleitoral, de Rio Pardo de Minas, nos termos do Doc. nº 2361402, do Processo SEI nº 0000017-25.2022.6.13.8237.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 24/1/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

PORTARIA Nº 35, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 248/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, JOÃO PENIDO FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Administração de Banco de Dados.

Art. 2º Designar LAMARTINE KIYOSO BHERING, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Administração de Banco de Dados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 25/02/2022.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

PORTARIA Nº 37, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 248/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar ADRIANO FREIRE COUTINHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada nível FC-03, na Central de Atendimento ao Eleitor de Betim, nos termos do Doc. nº 2359343, do Processo SEI nº 0000024-71.2022.6.13.8316.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 23/1/2022.

Art. 2º Dispensar CAROLINE MILAGRE PEREIRA RODRIGUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-03, na Central de Atendimento ao Eleitor de Uberlândia, nos termos do Doc. nº 2329155, do Processo SEI nº 0000002-64.2022.6.13.8299.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 20/1/2022.

Art. 3º Dispensar TÂNIA ROCHA PEREIRA, requisitada para prestar serviços a este Tribunal, nos termos da Lei nº 6.999/82, do exercício da Função Comissionada nível FC-03, na Central de Atendimento ao Eleitor de Ipatinga, nos termos da Resolução TRE-MG nº 1.195/2021, publicada no DJE nº 235, de 20/12/2021.

Art. 4º Dispensar VALDENICE COSTA DA MOTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada nível FC-03, na Central de Atendimento ao Eleitor de Montes Claros, nos termos da Resolução TRE-MG nº 1.195/2021, publicada no DJE nº 235, de 20/12/2021.

Art. 5º Dispensar LÍVIA MARIA GUIMARÃES PEREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada nível FC-03, na Central de Atendimento ao Eleitor de Juiz de Fora, nos termos da Resolução TRE-MG nº 1.195/2021, publicada no DJE nº 235, de 20/12/2021.

Art. 6º Dispensar RÔMULO SILVA CUNHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada nível FC-03, na Central de Atendimento ao Eleitor de Uberaba, nos termos da Resolução TRE-MG nº 1.195/2021, publicada no DJE nº 235, de 20/12/2021.

Art. 7º Dispensar ROSEMARY DO CARMO ROLIM DINIZ, requisitada para prestar serviços a este Tribunal, nos termos da Lei nº 6.999/82, do exercício da Função Comissionada nível FC-03, na Central de Atendimento ao Eleitor de Contagem, nos termos da Resolução TRE-MG nº 1.195/2021, publicada no DJE nº 235, de 20/12/2021.

Art. 8º Dispensar NIVALDO FERNANDES PINTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-03, na Central de Atendimento ao Eleitor do Barreiro, nos termos da Resolução TRE-MG nº 1.195/2021, publicada no DJE nº 235, de 20/12/2021.

Art. 9º Dispensar DARLAN ALVES VIANA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-03, na Central de Atendimento ao Eleitor de Venda Nova, nos termos da Resolução TRE-MG nº 1.195/2021, publicada no DJE nº 235, de 20/12/2021.

Art. 10. Dispensar VIRLEI CARDOSO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-03, na Central de Atendimento ao Eleitor do Fórum Pio Canedo, nos termos da Resolução TRE-MG nº 1.195/2021, publicada no DJE nº 235, de 20/12/2021.

Art. 11. Dispensar JÚLIO CÉSAR ROCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-03, na Central de Atendimento ao Eleitor de Governador Valadares, nos termos da Resolução TRE-MG nº 1.195/2021, publicada no DJE nº 235, de 20/12/2021.

Art. 12. Dispensar SÉRGIO HENRIQUE BATISTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-03, na Central de Atendimento ao Eleitor de Sete Lagoas, nos termos da Resolução TRE-MG nº 1.195/2021, publicada no DJE nº 235, de 20/12/2021.

Art. 13. Esta portaria entra em vigor e surte efeitos na data de sua publicação, preservado o disposto no parágrafo único dos artigos 1º e 2º.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

